



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.826/2025.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA ACESSOS À PLATAFORMA "START BY ALURA", com conteúdos digitais estruturados de forma curricular de pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, conforme Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação, com formação de professores e gestão de acompanhamento, destinado aos alunos do Ensino Fundamental I da EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas, sendo esta uma escola municipal de tempo integral.

DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a locação de licença de uso da referida plataforma, haja vista que a EMEF Professora Maria Lúcia Geretto Caldas passou a funcionar em regime de tempo integral, proporcionando aos alunos uma formação ampliada e integrada, alinhada às diretrizes da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, visando não apenas aprofundar os conhecimentos em áreas tradicionais, mas também introduzir novas dimensões do saber, como o letramento digital e o pensamento computacional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cognitivo dos estudantes, promovendo habilidades como lógica, resolução de problemas, criatividade e autonomia.

DO CONTRATADO

A contratação será firmada com a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33.

DO VALOR

O valor total da locação para o período de 04 (quatro) meses é de R\$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

DA BASE LEGAL

Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

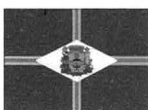
DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à inexigibilidade de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 025/2025.**

- 1. PUBLIQUE-SE.**
- 2. CONTRATE-SE.**
- 3. CUMPRA-SE.**

Ibitinga, 15 de setembro de 2025.


FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50